

## POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA Nº 313/2009-DGPC/DIVERSOS, 24/08/09. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23336

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.....  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 005/2008-GAB/DGPC, de 10/01/2008;  
II – Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil

### RESUMO DA PORTARIA N.º 840/09-DGPC/OD/DA, DE 26/08/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23341

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1.DPC – RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Destino: BRASILIA (DF)  
Período: 25 a 30/08/2009  
Nº Diárias: 05 ½ (CINCO E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

### PORTARIA N.º 314 /2009-DGPC/DIVERSOS, 21/08/09. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23288

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, IPC- JOSÉ LUIZ MAIA POJO, nomeado em 02.02.2005 e empossado em 03/03/2005, conforme PORTARIA Nº 014/2007/GAB/CGPC, de 29.03.2007;  
CONSIDERANDO que o Estágio Probatório do referido servidor, que deveria ter sido encerrado em 03.03.2008, foi prorrogado através da PORTARIA Nº 596/2007-DGPC/DIVERSOS, de 28.12.2007, pelo período de 01 ano, 04 meses e 27 dias, em virtude do mesmo ter saído de Licença Médica, correspondente ao tempo acima citado, previsto para encerrar no dia 30.07.2009;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor JOSÉ LUIZ MAIA POJO encerrou no dia 30.07.2009;  
R E S O L V E : I – Considerar ESTÁVEL o servidor, JOSÉ LUIZ MAIA POJO, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 30.07.2009.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil

#### TORNAR SEM EFEITO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23286 Nº DO CONTRATO: 025/2009-PCE

Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda  
Data da Publicação: 22/07/2009  
Data da Assinatura: 21/07/2009  
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Delegado Geral da Polícia Civil

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009-PCE  
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Viva

Serviços de Mão de Obra Ltda  
Objeto do Contrato: Construção de um prédio para acomodar as instalações da delegacia de Polícia Civil do município de Tomé-Açú.  
Valor do Contrato: R\$ 521.900,47  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 90 dias.  
Valor do Aditamento: R\$ \*\*\*  
Data da Assinatura: 26/08/2009  
Vigência do Aditamento: 30/08/2009 a 27/11/2009  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado do Pará  
Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos  
Atividade: - 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP  
Natureza da Despesa: - 449051 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários  
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Aditivos Anteriores: \*\*\*

### PORTARIA Nº 140/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20/08/09

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23241

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 023/2009-DGPC/PAD, de 02-06-2009, publicada no DOE nº 31.442, de 18-06-2009;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2009-CPPAD/CGPC, de 19-08-2009, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita substituição da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, 1º membro da comissão, tendo em vista a mesma encontrar-se impossibilitada de ausentar-se da Capital do Estado, em razão de problemas de saúde na família;  
RESOLVE: I – Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ– Delegado de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Port. nº 023/2009-DGPC/PAD, de 02-06-2009, como primeiro membro, em substituição a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO e a servidora MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para segundo membro da comissão, a fim de darem continuidade ao processo;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 141/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21/08/09

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23242

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02-06-2009, publicada no DOE nº 31.442, de 18-06-2009;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2009-CPPAD/CGPC, de 19-08-2009, da lavra da DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita substituição da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, 1º membro da comissão, tendo em vista a mesma encontrar-se impossibilitada de ausentar-se da Capital do Estado, em razão de problemas de saúde na família;  
RESOLVE: I – Designar a servidora IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Port. nº 021/2009-DGPC/PAD, de 02-06-2009, como primeiro membro, em substituição a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, a fim de darem continuidade ao processo;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

#### ERRATA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23236 PORTARIA Nº 134/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE AGOSTO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.484, DE 17/08/2009.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2009-CPPAD, de 06-08,-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 024/2009-DGPC/PAD, de 03-06-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.442, de 18-06-2009;  
LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2009-CPPAD, de 06-08,-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 024/2009-DGPC/PAD, de

03-06-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.442, de 18-06-2009;

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 137/2009-DGPC/ PAD/DIVERSOS DE 18/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23237  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 025/ 2009-DGPC/CPAD, de 14-08-2009, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, publicado no Diário Oficial nº 31.283, de 24-10-2008, face à necessidade da realização de diligências visando a conclusão do processo.

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVONE FERNANDES SHERRING e IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008-DGPC/PAD, de 15-10-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20-08-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 138/2009-DGPC/ PAD/DIVERSOS DE 20/08/09

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23238

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2009-CPPAD, de 19-08-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2009-DGPC/PAD, de 17-06-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.452, de 02-07-2009;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2009-DGPC/PAD, de 17-06-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 31-08-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 139/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20/08/09

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23239

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/ 2009-DGPC/CPAD, de 19-08-2009, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.368, de 02-03-2009, face às alegações da autoridade presidente quanto à necessidade de realização de diligências necessárias à busca da verdade real;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MARCIA RAIOL LIMA, IZABEL PEREIRA GOMES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009-DGPC/PAD, de 18-02-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29-08-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil